



**Câmara Municipal de Itaitinga**  
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000  
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraaitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

### CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.02.27.0002

|                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| <b>Data/Hora:</b>    | 27/02/2025 15:03:36                       |
| <b>Assunto/Tipo:</b> | REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO           |
| <b>Credor:</b>       | Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra |

### Descrição do protocolo

Requerimento 005.2025 - Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia da Bíblia, celebrado no segundo domingo de dezembro.

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.02.27.0002

### PROTOCOLO: 2025.02.27.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra  
Setor: DIRETORIA GERAL

Descrição: Requerimento 005.2025 - Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia da Bíblia, celebrado no segundo domingo de dezembro.

27/02/2025 15:03:36



2025.02.27.0002



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 06 / 03 / 25

1º Secretário(a):

REQUERIMENTO Nº. 005 /2025

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO  
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA  
DA BÍBLIA, CELEBRADO NO  
SEGUNDO DOMINGO DE DEZEMBRO.**

*Senhor Presidente,*

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, no Capítulo IV, Art. 29º, § 1º e § 2º a realização de **Sessão Solene no dia 12 de Dezembro de 2025, data essa escolhida para comemoração ao Dia da Bíblia, celebrado no segundo domingo de dezembro é um dia de celebrações " para agradecer a Deus pelo acesso à sua Palavra"**, ocasião em que se pretende homenagear todos os pregadores da palavra que atuam em nossa cidade.

#### JUSTIFICATIVA:

O Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer e, no Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, quando os primeiros missionários cristãos evangélicos chegaram da Europa e dos EUA. Durante o período do Império, a liberdade religiosa era restrita e impedia as manifestações públicas dos protestantes, mas por volta de 1880, essa liberdade foi crescendo e o movimento evangélico, juntamente com o Dia da Bíblia, se popularizou entre os fiéis.

A comemoração passou a integrar o calendário oficial do país em dezembro de 2001, graças à Lei nº 10.335/2001, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional. Em Itaitinga a comemoração passou a integrar o calendário oficial do município em Abril de 2010, graças à Lei nº 373/2010.

Realizar esta sessão especial é uma oportunidade de relembrar a todos a importância de um dos livros mais publicados e impresso na história da humanidade. A Bíblia traz mensagens de amor por meio das boas novas pregadas por Jesus; da natureza da humanidade e os nossos próprios corações como seres humanos.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se frutar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovação o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DOS VEREADORES, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

*Maria Cláudia F. Santos Bezerra.*  
**MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA**

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

